

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20211910.			
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.		
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 015/2021 – SEMTRAS.		
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 027/2021.		
ORDENADORA DE DESPESA:	Celsa Maria Gomes de Brito Silva.		
PREGOEIRA:	Cláudia Regina Queiroz Reis.		
OBJETO:	Aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.		
EMPRESAS CONTRATADAS:	Comercial Sponchiado EIRELI – EPP.	Contrato nº 048/2021-SEMTRAS.	Valor R\$ 1.545,90
	MAF DA Silva EIRELI – ME.	Contrato nº 049/2021-SEMTRAS.	Valor R\$ 23.093,00
	MR Leal Leite EIRELI – ME.	Contrato nº 050/2021-SEMTRAS.	Valor R\$ 48.600,35
	MM Distribuidora de Materiais Elétricos e Instalação EIRELI.	Contrato nº 051/2021-SEMTRAS.	Valor R\$ 8.002,50
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:	25/10/2021 à 31/12/2021.		
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS:	Sr. Manoel de Almeida Aguiar (Presidente), Sr. Everton José Conrado de Aguiar (1º membro), Sr. Fagner Rocha Gonçalves (2º membro) e a Sra. Luanna Cohen Serique do Nascimento (3º membro). Portaria nº 040/2021-SEMTRAS.		

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica dos Contratos Administrativos nº 048/2021, 049/2021, 050/2021 e 051/2021 da SEMTRAS, oriundo do Pregão Eletrônico nº 015/2021-SEMTRAS, cujo objeto é a Aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS. Foi efetivado com observância da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal 206/2018, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria e deu entrada a esta Controladoria no dia 4/11/2021 às 10h47, através do Memorando nº 1626/2021-SEMTRAS, para análise técnica obrigatória e emissão de Parecer.

II. DA ANÁLISE DOS CONTRATOS:

Constam arquivados na pasta 1 (uma) via dos seguintes contratos:

✓ **CONTRATO Nº 048/2021-SEMTRAS**, celebrado com a empresa **COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI – EPP**, CNPJ nº 13.338.681/0001-44, arrematante dos itens 6, 42, 43, 44, 46, 48, 89, 109, 124 e 128, no valor global de **R\$ 1.545,90**

(mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), com vigência e execução de 25/10/2021 à 31/12/2021, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo com fundamento na Lei de Licitações 8.666/1993. Está devidamente preenchido com os dados da empresa, objeto, finalidade do objeto, vigência, entrega e critérios de aceitação do objeto, valor, dotação orçamentária, prazo e as condições de pagamento e, cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 1 (uma) via de igual teor, assinado pelas partes contratantes de forma digital, em 25 de outubro de 2021 (fls. 763/771).

✓ **CONTRATO Nº 049/2021-SEMTRAS**, celebrado com a empresa **MAF DA SILVA EIRELI - ME**, CNPJ nº 20.519.778/0001-19, arrematante dos itens 2 a 5, 8 a 10, 28, 35, 36, 58, 61 a 64, 66, 67, 69, 72, 74, 75, 81 a 83, 86, 93, 94, 96, 98 a 101, 104 a 107, 116, 117, 119, 120, 130 a 136, no valor global de **R\$ 23.093,00 (vinte e três mil e noventa e três reais)**, com vigência e execução de 25/10/2021 à 31/12/2021, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo com fundamento na Lei de Licitações 8.666/1993. Está devidamente preenchido com os dados da empresa, objeto, finalidade do objeto, vigência, entrega e critérios de aceitação do objeto, valor, dotação orçamentária, prazo e as condições de pagamento e, cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 1 (uma) via de igual teor, assinado pelas partes contratantes de forma digital, em 25 de outubro de 2021 (fls. 772/782).

✓ **CONTRATO Nº 050/2021-SEMTRAS**, celebrado com a empresa **MR LEAL LEITE EIRELI - ME**, CNPJ nº 34.704.519/0001-72, arrematante dos itens para os itens 1, 7, 11 a 27, 29 a 34, 37 a 41, 45, 47, 49 a 57, 59, 60, 65, 68, 70, 71, 73, 76 a 80, 84, 85, 87, 88, 92, 95, 97, 102, 103, 108, 110 a 115, 118, 121 a 123, 125 a 127 e 129, no valor global de **R\$ 48.600,35 (quarenta e oito mil, seiscentos reais e trinta e cinco centavos)**, com vigência e execução de 25/10/2021 à 31/12/2021, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo com fundamento na Lei de Licitações 8.666/1993. Está devidamente preenchido com os dados da empresa, objeto, finalidade do objeto, vigência, entrega e critérios de aceitação do objeto, valor, dotação orçamentária, prazo e as condições de pagamento e, cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 1 (uma) via de igual teor, assinado pelas partes contratantes de forma digital, em 25 de outubro de 2021 (fls. 783/792).

✓ **CONTRATO Nº 051/2021-SEMTRAS**, celebrado com a empresa **MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 11.089.351/0001-37, arrematante dos itens 90 e 91, no valor global de **R\$ 8.002,50 (oito mil, dois reais e cinquenta centavos)**, com vigência e execução de 25/10/2021 à 31/12/2021, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo com fundamento na Lei de Licitações 8.666/1993. Está devidamente preenchido com os dados da empresa, objeto, finalidade do objeto, vigência, entrega e critérios de aceitação do objeto, valor, dotação orçamentária, prazo e as condições de pagamento e, cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 1 (uma) via de igual teor, assinado pelas partes contratantes de forma digital, em 25 de outubro de 2021 (fls. 793/801).

Os extratos dos Contratos nº 048/2021, 049/2021, 050/2021 e 051/2021 da SEMTRAS, foram devidamente publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII, Nº 2859, em 4/11/2021, no Diário Oficial da

União, Seção 3, nº 207, página 290, edição do dia 4/11/2021; e, no Jornal Folha de São Paulo, em 4/11/2021 (fls. 802/804).

III. DA CONCLUSÃO:

Considerando a documentação presente nos autos, constatou-se que os Contratos nº 048/2021, 049/2021, 050/2021 e 051/2021 da SEMTRAS, oriundo do Pregão Eletrônico nº 015/2021-SEMTRAS, foi celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes e encontra-se revestidos das formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, pelo que **RECOMENDAMOS: I.** Que sejam colhidas as assinaturas das 2 (duas) testemunhas em todos os contratos analisados, e; **II.** A inserção dos documentos essenciais no mural do TCM/PA, no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 10 de novembro de 2021.

Luana Carla Costa Silva

Técnica de Controle Interno
Decreto nº 831/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

